



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza, 420, Centro,
CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



PORTARIA Nº 017, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a designação de servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Gestor e Fiscal dos contratos regidos pela Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor,

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no art. 104, inciso III, da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 027/2024, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município de Morpará;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Magno da Costa Marques para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, atuar como Gestor dos contratos administrativos firmados sob a égide da Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Morpará;

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Fiscais dos contratos firmados sob a égide da Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Morpará:

I – Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo, Pesca e Meio-Ambiente:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza, 420, Centro,
CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



- a) Ivani dos Santos Oliveira
- b) Mauri Barreto Pereira

II – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

- a) Daniela dos Santos Miranda
- b) Magally Barbosa de Almeida

III - Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer:

- a) Alane Macedo Andrade
- b) Angélica Pereira de Matos Freitas (Recursos oriundos do FUNDEB)
- c) Edvirgem Farias dos Santos (Recursos oriundos do FUNDEB)
- d) Eliana Pereira Santos
- e) Taine Lima Vieira

IV - Secretaria Municipal de Infraestrutura:

- a) Nayara Cristina Barbosa Chagas
- b) Wilson José de Queiroz Filho

V - Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças:

- a) Luis Carlos Santos da Cruz Chagas
- b) Telma Pardim de Almeida Campos

VI - Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Gilma Carneiro Ribeiro Emerenciano
- b) Raylle Thayna Santos Silva
- c) Ronilton Almeida Gonçalves

Art. 4º As designações elencadas na presente Portaria terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito

Publique-se. Registre-se.